



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

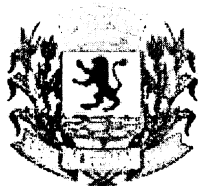
## ANEXO I

### Quadro I

#### CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL –

inciso II do art. 41 da Lei 4320/64

<i>despesa</i>	<i>institucional</i>	<i>funcional - programática</i>	<i>Natureza - elemento</i>	<i>descrição</i>	<i>fonte</i>	<i>Valor do crédito</i>
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.60.41	Contribuições	110 0	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.60.41	Contribuições	112 4	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.60.45	Subvenção Econômica	110 0	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.60.45	Subvenção Econômica	112 4	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	110 0	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	112 4	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	110 0	100,00
xxxx	05.10	11.334.00xx.2.xx x	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112 4	100,00
						800,00



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## ANEXO I

### Quadro II

#### FONTES DE ANULAÇÃO PARCIAL

inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64

<i>despesa</i>	<i>institucional</i>	<i>funcional - programática</i>	<i>elemento</i>	<i>descrição</i>	<i>fonte</i>	<i>VALOR da anulação</i>
72	05.10	04.122.0001.2.007	3.3.90.3 9	Outros serviços terceiros p. jurídica	110 0	400,00
208	09.10	08.244.0023.2.250	3.3.90.4 8	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112 4	400,00
						800,00

Recebido em 21/12/2008

[Signature]  
PRESIDENTE CCLJRF

RECEBIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
PRESIDENTE DA COFP



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 54 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



## DECRETO Nº. 3.014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 28 / 10 / 21 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, e demais legislações aplicáveis.

*“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área que menciona.”*

Responsável: Isabella F. S. Aversa  
PROCURADORIA MUNICIPAL

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea “d”, inciso “I” do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e pelos Artigos 2º e 5º, alínea “I” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar espaço público para a continuidade da execução do projeto do parque ambiental nas proximidades do Jardim Aeroporto.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 3.633,25 m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e trinta e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante de uma área maior com 7.738m<sup>2</sup>, localizada no Jardim Aeroporto II, confrontando com as Ruas Iara Coelho Hollanda, Maria Aparecida Esteves, Marcio Ozório, Maria Deodoro, José Goulart, Péricles Vilhena Michailides, Eduardo Frenhan, Paulo Goulart, Rosinei Antônio Fernandes, Ronan Castilho e com a Prefeitura Municipal de Alfenas, sob matrícula sob o nº 27.964, de propriedade da Sra. Leonícia Goulart, portadora do CPF nº 188.900.406-53 e da Sra. Jacy Goulart, portadora do CPF nº 594.306.302-02, com endereço na Rua Iara Coelho Hollanda, nº 110 – Jardim Aeroporto II, conforme memoriais descritivos anexo, a se processar mediante aquisição amigável ou judicial.

**Art. 2º** O bem a ser desapropriado foi avaliado em R\$ 72.665,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme avaliação anexa.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Luiz Antônio da Silva**  
Prefeito Municipal



N = 7629500



Prefeitura Municipal de Alfenas

N = 7629500

Maria Aparecida Esteves

Córrego

ÁREA VERDE  
3633,25 m<sup>2</sup>

Rua 5

Ronan Castilho

Regina

Antonio Fernandes

Rosinei

Rua Iara Coelho Hollanda

Paulo Goulart

Eduardo Frenha

Pericles Vilhena Michailidis

Márcio Ozório

Maria Deodoro

José Goulart

N = 7629425

N = 7629425

N = 7629350

N = 7629350

E=407550

E=402625

Handwritten mark resembling 'R' and 'T' with an arrow

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL

Folha: A3 - U

Proprietário: Leonicia Goulart e Jacy Goulart  
 Endereço: Rua Iara Coelho Hollanda, 110 - JD Aeroporto  
 Município: Alfenas  
 Comarca: Alfenas  
 Estado (UF): MINAS GERAIS

Matrículas/Transcrições: 27.964 CRI de Alfenas

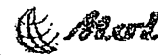
Data: Outubro/2021 Escala: 1/750

Áreas:

Área Medida = 7.094,72 m<sup>2</sup>  
Área VERDE = 3633,25 m<sup>2</sup>

Proprietário: Leonicia Goulart  
CPF 168.900.406-53

Proprietário: Jacy Goulart  
CPF 584.368.302-02



Topografia e Geoprocessamento  
marcelo.klen@topografia.com.br  
FONE: (31) 3211-4503 / (31) 3211-4504

Resp. Téc: Marcelo Klen da Silva M  
ENG. AGRIMENSOR - CREA: 110766/D - MG



## Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 362/2017)

### AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de desapropriação e afetação, que um terreno urbano com área de 3.633,25 m<sup>2</sup> sem benfeitorias nos fundos de uma área maior com 7.738,00 m<sup>2</sup> de propriedade de Leonícia Goulart CPF: 188.900.406-53 e Jacy Goulart CPF: 594.306.302-02 matrícula 27.964 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG, foi avaliado em R\$20,00 o metro quadrado perfazendo uma total de R\$72.665,00 (Setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 04 de novembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40

12

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral Imobiliário de Alfenas - MG  
Emílio da Silveira Santos - Oficial  
Renato Líbano da Silveira Santos - Oficial  
Mariza Helena da Silva Pena - Escrevente

**CERTIDÃO**

LIVRO 2 - Matrícula nº 27.964 Data 22/05/1996

Um terreno com a área remanescente de 12.100 metros quadrados, situado nesta cidade de Alfenas, no lugar anteriormente denominado denominado Santa Cruz, hoje no prolongamento do loteamento JARDIM AEROPORTO II, confrontando com referido Jardim Aeroporto II e outros. PROPRIETÁRIOS: Leônida Goulart, CPF 188.900.406-53 e JACY GOULART, CPF 594.306.302-02 Reg. Ant. Livro 19.744

Av01/27.964 - 22/05/1996: Do imóvel acima matriculado, foi desmembrado em 03 áreas distintas de: 170,00 m<sup>2</sup>, 250,00 m<sup>2</sup> e 125,00 m<sup>2</sup>, conforme matrículas nºs 27.965, 27.966 e 27.967 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av02/27.964 - 02/07/1997: Do imóvel acima, foi desmembrado a área de 250,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 29.959 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av03/27.964 - 22/10/1998: Do imóvel acima, foi desmembrado a área de 276,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 32.894 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av04/27.964 - 01/02/99: Do imóvel acima, foi desmembrada a área de 138,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 33.637 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av05/27.964 - 20/09/2000: Do imóvel acima, foi desmembrada a área de 125,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 36.651 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av06/27.964 - 23/03/2009: Do imóvel acima, foi desmembrada a área de 305,00 m<sup>2</sup> e 250,00 m<sup>2</sup>, conforme matrículas 46.399 e 46.400 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av07/27.964 - 08/11/2010: Do imóvel acima, foi desmembrado a área de 126,00 m<sup>2</sup>, conforme Matrícula nº 48.092 do Livro 2 - A Escrev. Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av08/27.964 - 31/12/2010: Do imóvel acima matriculado, foi desmembrada a área de 145,88 m<sup>2</sup>, 250,08 m<sup>2</sup>, 250,08 m<sup>2</sup>, 125,00 m<sup>2</sup>, totalizando 771,04 m<sup>2</sup>, conforme matrículas 48.280, 48.281, 48.282 e 48.283 do Livro 02, respectivamente. A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av09/27.964 - 22/09/2011: Do imóvel acima, foi desmembrada a área de 125,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 49.837 do Livro 02 - A Escrevente Aut. (a) Mariza Helena da Silva Pena

Av10/27.964 - 26/11/2014: Prot. 112.378 L<sup>o</sup> 1-D, aos 10/11/2014: Fica retificada a área remanescente do imóvel acima matriculado, de 9.438,95 m<sup>2</sup>, que após medição recente, efetuado pelo profissional topógrafo Marcelo Ken da Silva Mol - CREA nº 110.266/D-MG, ficou constatado, o mesmo possuir a área real de 7.738,00 metros quadrados, confrontando com: Rua Lara Coelho Holanda, M<sup>o</sup> Aparecida Esteves, Marcio Ozório, Maria Deodoro, Jose Goulart, Perciles Vilhena, Michailides, Edeu Frenhan, Paulo Goulart, Rosinei, Antonio Fernandes, Rogan Castino e com Prefeitura Municipal Alfenas, nos termos da Processo Administrativo nº 319/2014, requerido pelos Proprietários e Auto nº 465.000,00 - A Escrevente Autorizada: *Mariza Helena da Silva Pena*

Mariza Helena da Silva Pena

Rua Cônego José Carlos, 167 - Centro - Alfenas - MG - Cep: 13010-000 - e-mail: gpa11@uol.com.br - Telefax: 35.3292

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANTO A ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO

12